



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA JOSÉ LEITE DE AMORIM

*Retirado de
Pauta a pedido
do autor.*

*Joselita Soares Marcelino
Chefe do Setor de Secretaria
CMST - Santa Terezinha - PE*

16/05/2018

INDICAÇÃO N.º 031 /2018.

Indico à mesa, após ouvir o plenário na forma regimental, aprovem a solicitação ao Exm^o. Sr. Geovane Martins, no sentido de que seja colocado rastreador em todos os automóveis da frota, bem como nos veículos locados, da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – PE.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa conter a utilização indevida dos veículos que compõem a frota de veículos públicos do Município, além de monitorar a utilização e a prestação de serviços de equipes terceirizadas. A medida pode otimizar a eficiência dos serviços prestados, uma vez que os prestadores de serviços serão monitorados; inibir fraudes e uso indevido de veículos; otimizar custos, já que o Governo Municipal estará munido de informações para controle dos bens públicos.

Por fim, o monitoramento do uso dos veículos da frota própria ou terceirizada é uma forma de contribuir com a eficiência dos serviços, modernizando e aprimorando a gestão pública.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2018.

Adalberto G. de Brito Júnior
Adalberto Gonçalves de Brito Júnior
Vereador

André Ferreira de Oliveira
André Ferreira de Oliveira
Vereador

Helder Quirino Anastácio
Helder Quirino Anastácio
Vereador